



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, no Campus dos Malês/BA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Lei nº 415 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, de 14 de março de 1975;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015503/2022-80, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no âmbito dos Campus dos Malês, na cidade de São Francisco do Conde/BA, nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, no Campus dos Malês/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546342** e o código CRC **F4C1571B**.

